

Despacho n.º 122/PRES/ESHTE/2020

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e ao abrigo da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, procedo à nomeação dos docentes que farão parte dos júris para as creditações de competências anteriormente obtidas e formação profissionalⁱ, para os concursos especiais (maiores de 23 anos, titulares de curso superior, titulares de curso de especialização tecnológica, estudante internacional), e para as mudanças de par instituição/cursos e reingressos, com efeitos imediatos (à exceção do atual concurso de maiores de 23 anos, que ainda não se encontra concluído), para o curso de licenciatura em Gestão do Lazer e Animação Turística, para o ano letivo 2020/2021:

Creditações de competências anteriormente obtidas e formação profissional

Presidente: Susana Filipa dos Santos Gonçalves

Vogais: Paulo Alexandre Alves Figueiredo e Dulce Mendes Sarroeira

Concursos especiais (maiores de 23 anos, titulares de curso superior, titulares de curso de especialização tecnológica, estudante internacional) e mudanças de par instituição/cursos e reingressos

Presidente: Susana Filipa dos Santos Gonçalves

Vogais: Mário Dinis Serrazina Mendes Silva e Tiago Arruda Ferreira Marques Lopes

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)

ⁱ Incluindo os processos em curso no ano letivo 2019-2020.